



Boletim de Serviço

Ano LI – Nº 350 NOVEMBRO/2017

CAMPUS DE CRATO

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral
Rodovia CE 292, km 15. Bairro Gisélia Pinheiro.
Crato/Ceará. CEP: 63.115-500.
Fones: (88)3586.8100 - FAX: (88)3586.8133



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005
PORTARIAS -----	005
DIÁRIAS -----	000
EDITAIS -----	000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*. A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Joaquim Rufino Neto

DIRETOR DE ENSINO

Francisete Pereira Fernandes

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Eder Cardozo Gomes

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 158/DG, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 150/DG, de 11 de outubro de 2017,

Art. 2º Designar os servidores NAILSON JOSÉ XENOFONTE, Auxiliar de Mecânica, Matrícula no SIAPE nº 1100085, RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA, Administrador Matrícula no SIAPE nº 1539359, FRANCISCO JOSÉ NAZÁRIO, Mestre em Edificação e Infraestrutura, Matrícula no SIAPE nº 47261, EDER CARDOZO GOMES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 54486, e JOSÉ AILTON ARAUJO RIBEIRO, Eletricista, Matrícula no SIAPE nº 47266, DACKSON PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula no SIAPE Nº 1667732 e ORESTES BRILHANTE DE SOUSA, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1749416, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para proceder ao Inventário Anual de Bens móveis Patrimoniais, relativo ao exercício de 2017, deste *campus*.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 60 dias prorrogável por igual período para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Joaquim Rufino Neto

Diretor-Geral

Portaria nº 168/GR/2017

D.O.U de 24/02/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 159/DG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores FRANCISCO JOSÉ ZOGOB, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 51933, AUGUSTO MONTEIRO RODRIGUES, Engenheiro Agrônomo, Matrícula no SIAPE nº 52780 e ALLAN CARLOS ALVES DE SOUSA, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 1749381, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, em resposta ao Memorando Circular Nº014/GR/IFCE e tramitação do Processo Nº 23265.051086.2017-80, que instaura e visa apurar o eventual desvio de conduta funcional praticada por servidores quando do recebimento do benefício auxílio transporte.

Art. 2º. A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Joaquim Rufino Neto

Diretor-Geral

Portaria nº 168/GR/2017

D.O.U de 24/02/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 160/DG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **NAILSON JOSÉ XENOFONTE**, Auxiliar de Mecânica, Matrícula no SIAPE nº 1100085, para compor a comissão que ficará responsável por fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2017, objeto do Processo nº 23265.044112.2017-13, celebrado com a empresa **M. M Rodrigues Eirele - ME**, cujo objeto é aquisição de Projetos de Multimídia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Joaquim Rufino Neto

Diretor-Geral

Portaria nº 168/GR/2017

D.O.U de 24/02/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 161/DG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 e considerando a Resolução Nº 31/2014 do CONSUP,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Especial de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências**, composta pelos membros abaixo relacionados, referente à solicitação de RSC III do Professor **MÁRCIO RENATO TEIXEIRA BENEVIDES**, SIAPE Nº **2410353**, Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Crato.

NOME	SIAPE	Tipo de Avaliador	CPF	Lotação
RODRIGO SANTAELLA GONCALVES	2074217	Interno	630.955.723-87	IFCE
ALYSON THIAGO FERNANDES FREIRE	2116263	Externo	068.540.534-63	IFRN
LIRIAN KELI DOS SANTOS	1933968	Externo	691.687.331-00	IFRON

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Joaquim Rufino Neto

Diretor-Geral

Portaria nº 168/GR/2017

D.O.U de 24/02/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 162/DG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 159 /DG de 06 de novembro de 2017, que constitui a Comissão de Sindicância Investigativa que visa apurar o eventual desvio de conduta funcional praticada por servidores quando do recebimento do benefício auxílio transporte, Processo Nº 23265.051086.2017-80,

Art. 2º. Designar os servidores FRANCISCO JOSÉ ZOGOB, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 51933, AUGUSTO MONTEIRO RODRIGUES, Engenheiro Agrônomo, Matrícula no SIAPE nº 52780 e ALLAN CARLOS ALVES DE SOUSA, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 1749381, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, em resposta ao Memorando Circular Nº014/GR/IFCE e tramitação do Processo Nº 23265.051086.2017-80, que instaura e visa apurar o eventual desvio de conduta funcional praticada por servidores quando do recebimento do benefício auxílio transporte.

Art. 2º. A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Joaquim Rufino Neto

Diretor-Geral

Portaria nº 168/GR/2017

D.O.U de 24/02/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 163/DG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 254/GR, de 20 de março de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 987/GR, de 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o setor produtivo deste *campus* que trata da criação das abelhas e produção de mel, como o **SETOR DE APICULTURA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Eder Cardozo Gomes
Diretor Geral Substituto
Portaria nº.254, de 20/03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 164/DG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 157, de 23/10/2017, publicada no DOU de 06/11/2017, Seção 2, página 12, que trata da designação da servidora VERIONI RIBEIRO BASTOS, Assistente em Administração, matrícula nº 3474733, para exercer a Função de Secretária de Gabinete, código FG-05, deste *campus*.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Joaquim Rufino Neto

Diretor-Geral

Portaria nº 168/GR/2017

D.O.U de 24/02/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 165/DG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, Publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Portaria Normativa MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, artigo 2º inciso II; da Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, artigo 2º; e da Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, artigo 4º § 2º, tornar público a emissão do Certificado de Conclusão de Ensino Médio de **DANIEL GOMES BATISTA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ.

Joaquim Rufino Neto

Diretor-Geral

Portaria nº 168/GR/2017

D.O.U de 24/02/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Orgão solicitante: **Campus Crato**Data de geração: **07/11/2017****Campus Crato****PCDP 002390/17**

Nome do Proposto: **CARLOS SERGIO TEIXEIRA ROCHA**
CPF do Proposto: **325.247.653-34** Cargo ou Função: **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**
Motivo da Viagem: **Nacional - Encontro/Seminário**
Descrição Motivo: **Participar da 2ª Semana de Formação do Módulo I do curso de Mestrado em Educação Agrícola na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ.**

Juazeiro do Norte (24/09/2017)	→	Rio de Janeiro (24/09/2017)
Rio de Janeiro (24/09/2017)	→	Seropédica (30/09/2017)
Seropédica (30/09/2017)	→	Rio de Janeiro (30/09/2017)
Rio de Janeiro (30/09/2017)	→	Juazeiro do Norte (30/09/2017)
Valor das Diárias:		1,141.40

PCDP 002424/17

Nome do Proposto: **EDMILSON ANTONIO ROCHA CARDOSO**
CPF do Proposto: **825.815.253-04** Cargo ou Função: **MEDICO VETERINARIO**
Motivo da Viagem: **Nacional - Convocação**
Descrição Motivo: **PARTICIPAR DE AULA DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO.**

Juazeiro do Norte (24/09/2017)	→	Rio de Janeiro (24/09/2017)
Rio de Janeiro (24/09/2017)	→	Seropédica (30/09/2017)
Seropédica (30/09/2017)	→	Rio de Janeiro (30/09/2017)
Rio de Janeiro (30/09/2017)	→	Juazeiro do Norte (30/09/2017)
Valor das Diárias:		1,141.40

PCDP 002690/17

Nome do Proposto: **JOSE DA SILVA**
CPF do Proposto: **051.119.353-04** Cargo ou Função: **CARPINTEIRO**
Motivo da Viagem: **Nacional - A Serviço**
Descrição Motivo: **Participar de palestra sobre a carreira do profissional da agropecuária na Escola Estadual de Educação Profissional Valter Nunes de Alencar na cidade de Araripe -CE.**

Crato (22/09/2017)	→	Araripe (22/09/2017)
Araripe (22/09/2017)	→	Crato (22/09/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002704/17

Nome do Proposto: **FRANCISCO JOSE ZOGOB**
CPF do Proposto: **046.485.953-00** Cargo ou Função: **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**
Motivo da Viagem: **Nacional - A Serviço**
Descrição Motivo: **Participar da reunião do Conselho Superior (CONSUP) do IFCE na qualidade de Conselheiro em Fortaleza.**

Crato (24/09/2017)	→	Fortaleza (26/09/2017)
Fortaleza (26/09/2017)	→	Crato (26/09/2017)
Valor das Diárias:		489.36

PCDP 002766/17

Nome do Proposto: **FRANCISCO JOSE ZOGOB**
CPF do Proposto: **046.485.953-00** Cargo ou Função: **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir Diretor-Geral do IFCE para participar de reunião do Colegiado de Diretores do IFCE (COLDIR)

Crato (28/09/2017)	—————>	Tianguá (30/09/2017)
Tianguá (30/09/2017)	—————>	Crato (30/09/2017)
Valor das Diárias:		400.86

PCDP 002859/17

Nome do Proposto: JOSE AILTON ARAUJO RIBEIRO
CPF do Proposto: 135.854.793-91 Cargo ou Função: ELETRICISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Dirigir veículo micro ônibus oficial placa OSI9131 com a finalidade de conduzir servidores do IFCE CAMPUS CRATO, JUAZEIRO E IGUATU PARA ATENDER MEMORANDO Nº 20/2017/PROGEP-IFCE.

Crato (05/10/2017)	—————>	Fortaleza (07/10/2017)
Fortaleza (07/10/2017)	—————>	Crato (07/10/2017)
Valor das Diárias:		489.36

PCDP 002943/17

Nome do Proposto: JOAQUIM RUFINO NETO
CPF do Proposto: 660.509.287-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO ORÇAMENTO DO IFCE PARA O EXERCÍCIO 2018 NA REITORIA DO IFCE EM FORTALEZA.

Crato (24/09/2017)	—————>	Fortaleza (26/09/2017)
Fortaleza (26/09/2017)	—————>	Crato (26/09/2017)
Valor das Diárias:		592.86

PCDP 002962/17

Nome do Proposto: EUGENIO PACHELLY BRITO PEREIRA
CPF do Proposto: 156.886.153-20 Cargo ou Função: MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir o servidor José da Silva para tratar de assuntos referentes à concessão de estágios na EMATERCE em Caririçu-CE e na associação ISCA em Quitaius - Distrito Lavras da Mangabeira/CE.

Crato (10/10/2017)	—————>	Lavras da Mangabeira (10/10/2017)
Lavras da Mangabeira (10/10/2017)	—————>	Crato (10/10/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002963/17

Nome do Proposto: JOAQUIM RUFINO NETO
CPF do Proposto: 660.509.287-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião na Reitoria do IFCE com bancada Federal do Ceará na qualidade de Diretor Geral do IFCE campus Crato em Fortaleza

Crato (08/10/2017)	—————>	Fortaleza (10/10/2017)
Fortaleza (10/10/2017)	—————>	Crato (10/10/2017)
Valor das Diárias:		592.86

PCDP 002965/17

Nome do Proposto: ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 248.795.683-68 Cargo ou Função: ALMOXARIFE
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do VI Fórum de Administração e Planejamento do IFCE.

Crato (18/10/2017)	—————>	Guaramiranga (20/10/2017)
Guaramiranga (20/10/2017)	—————>	Crato (21/10/2017)

PCDP 002966/17

Nome do Proposto: EDER CARDOZO GOMES
 CPF do Proposto: 836.611.317-53 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar do Fórum de Administração e planejamento do IFCE.

Crato (18/10/2017)	→	Guaramiranga (20/10/2017)
Guaramiranga (20/10/2017)	→	Crato (21/10/2017)
Valor das Diárias:		677.79

PCDP 002974/17

Nome do Proposto: FRANCISCO JOSE ZGOB
 CPF do Proposto: 046.485.953-00 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Conduzir o Diretor Geral do IFCE campus Crato para participar de reunião na Reitoria do IFCE em Fortaleza

Crato (08/10/2017)	→	Fortaleza (10/10/2017)
Fortaleza (10/10/2017)	→	Crato (10/10/2017)
Valor das Diárias:		489.36

PCDP 002995/17

Nome do Proposto: RAIMUNDO NONATO ALVES DOS SANTOS
 CPF do Proposto: 421.487.663-68 Cargo ou Função: AUXILIAR DE AGROPECUARIA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Conduzir veículo com servidores que irão participar do V FÓRUM DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO IFCE.

Crato (18/10/2017)	→	Guaramiranga (21/10/2017)
Guaramiranga (21/10/2017)	→	Crato (21/10/2017)
Valor das Diárias:		557.04

PCDP 003027/17

Nome do Proposto: SALLY CARNEIRO DE OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 005.110.423-70 Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação de treinamento sobre processo de Extrusão da raça para peixe.

Crato (25/09/2017)	→	Petrolina (27/09/2017)
Petrolina (27/09/2017)	→	Crato (27/09/2017)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 003066/17

Nome do Proposto: JOSE AILTON ARAUJO RIBEIRO
 CPF do Proposto: 135.854.793-91 Cargo ou Função: ELETRICISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL TRANSLADANDO SERVIDORES DO IFCE CAMPUS CRATO PARA ATENDER PROGRAMAÇÃO ANEXA O EVENTO QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 19 A 20/10/2017, ENCERRANDO ÀS 17:00H DO DIA 20/10/2017.

Crato (18/10/2017)	→	Guaramiranga (21/10/2017)
Guaramiranga (21/10/2017)	→	Crato (21/10/2017)
Valor das Diárias:		557.04

PCDP 003107/17

Nome do Proposto: EDMILSON ANTONIO ROCHA CARDOSO
 CPF do Proposto: 825.815.253-04 Cargo ou Função: MEDICO VETERINARIO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO AULA DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRICOLA UFRJ

Juazeiro do Norte (22/10/2017)	————→	Rio de Janeiro (22/10/2017)
Rio de Janeiro (22/10/2017)	————→	Seropédica (28/10/2017)
Seropédica (28/10/2017)	————→	Rio de Janeiro (28/10/2017)
Rio de Janeiro (28/10/2017)	————→	Juazeiro do Norte (28/10/2017)
Valor das Diárias:		1,141.40

PCDP 003160/17

Nome do Proposto: EUGENIO PACHELLY BRITO PEREIRA
CPF do Proposto: 156.886.153-20 Cargo ou Função: MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir o médico Carlos Alberto Brady Moreira de Iguatu-CE para fazer perícias no IFCE campus Crato.

Crato (19/10/2017)	————→	Iguatu (20/10/2017)
Iguatu (20/10/2017)	————→	Crato (20/10/2017)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 003174/17

Nome do Proposto: CARLOS SERGIO TEIXEIRA ROCHA
CPF do Proposto: 325.247.653-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar da terceira Semana de Formação do Módulo I do curso de Mestrado em Educação Agrícola na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ.

Juazeiro do Norte (22/10/2017)	————→	Rio de Janeiro (22/10/2017)
Rio de Janeiro (22/10/2017)	————→	Seropédica (28/10/2017)
Seropédica (28/10/2017)	————→	Rio de Janeiro (28/10/2017)
Rio de Janeiro (28/10/2017)	————→	Juazeiro do Norte (28/10/2017)
Valor das Diárias:		1,141.40

PCDP 003206/17

Nome do Proposto: JOAQUIM RUFINO NETO
CPF do Proposto: 660.509.287-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar de reunião do COLDIR na cidade de Tianguá.

Crato (28/09/2017)	————→	Tianguá (30/09/2017)
Tianguá (30/09/2017)	————→	Crato (30/09/2017)
Valor das Diárias:		487.11

PCDP 003233/17

Nome do Proposto: FRANCISCO JOSE ZOGOB
CPF do Proposto: 046.485.953-00 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR (CONSUP) DO IFCE NA QUALIDADE DE CONSELHEIRO EM FORTALEZA/CE.

Crato (22/10/2017)	————→	Fortaleza (24/10/2017)
Fortaleza (24/10/2017)	————→	Crato (24/10/2017)
Valor das Diárias:		489.36

PCDP 003248/17

Nome do Proposto: EXPEDITO DANUSIO DE SOUZA
CPF do Proposto: 310.979.363-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar de uma capacitação (30/10/2017) e reunião com integrantes das Coordenadorias de Assistência Estudantil do IFCE (31/10/2017) na Reitoria.

Crato (29/10/2017)	→	Fortaleza (01/11/2017)
Fortaleza (01/11/2017)	→	Crato (01/11/2017)
Valor das Diárias:		825.84

PCDP 003252/17

Nome do Proposto: JOAQUIM RUFINO NETO
CPF do Proposto: 660.509.287-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COLDIR NO IFCE EM ACARAÚ.

Crato (25/10/2017)	→	Acaraú (27/10/2017)
Acaraú (27/10/2017)	→	Crato (27/10/2017)
Valor das Diárias:		466.29

PCDP 003273/17

Nome do Proposto: TALLES BRITO VIANA
CPF do Proposto: 972.490.413-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar três alunos do Curso Sistemas de Informação que irão competir na final nacional da Maratona de Programação, o qual o evento promovido pela Sociedade Brasileira de Computação.

Juazeiro do Norte (09/11/2017)	→	Foz do Iguaçu (12/11/2017)
Foz do Iguaçu (12/11/2017)	→	Juazeiro do Norte (13/11/2017)
Valor das Diárias:		829.04

PCDP 003274/17

Nome do Proposto: FRANCISCO JOSE ZOGOB
CPF do Proposto: 046.485.953-00 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: CONDUZIR DIRETOR GERAL DO IFCE CAMPUS CRATO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COLDIR NO IFCE EM ACARAÚ.

Crato (25/10/2017)	→	Acaraú (27/10/2017)
Acaraú (27/10/2017)	→	Crato (27/10/2017)
Valor das Diárias:		475.04

PCDP 003281/17

Nome do Proposto: FRANCISCO MARCONDES LEITE VITORIANO
CPF do Proposto: 616.932.193-87 Cargo ou Função: AUXILIAR DE ENCANADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de curso de capacitação e reunião com integrantes das coordenadorias de assistência estudantil do IFCE na reitoria.

Crato (29/10/2017)	→	Fortaleza (01/11/2017)
Fortaleza (01/11/2017)	→	Crato (01/11/2017)
Valor das Diárias:		680.94

PCDP 003303/17

Nome do Proposto: JOSE AILTON ARAUJO RIBEIRO
CPF do Proposto: 135.854.793-91 Cargo ou Função: ELETRICISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL TRANSLADANDO SERVIDORES PARA REALIZAREM CURSO DE CAPACITAÇÃO E REUNIÃO NA REITORIA.

Crato (29/10/2017)	→	Fortaleza (01/11/2017)
Fortaleza (01/11/2017)	→	Crato (01/11/2017)
Valor das Diárias:		680.94

PCDP 003305/17

Nome do Proposto: EMILIA SUITBERTA DE OLIVEIRA TRIGUEIRO
CPF do Proposto: 007.439.953-50 Cargo ou Função: PSICOLOGO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar de reunião com a Diretoria de Assistência Estudantil - DAE

Crato (29/10/2017)	→	Fortaleza (01/11/2017)
Fortaleza (01/11/2017)	→	Crato (01/11/2017)
Valor das Diárias:		680.94

PCDP 003306/17

Nome do Proposto: NYAGRA RIBEIRO DE ARAUJO
CPF do Proposto: 026.757.713-33 Cargo ou Função: ENFERMEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar de reunião com Diretoria de Assistência Estudantil - DAE

Crato (29/10/2017)	→	Fortaleza (01/11/2017)
Fortaleza (01/11/2017)	→	Crato (01/11/2017)
Valor das Diárias:		680.94

PCDP 003322/17

Nome do Proposto: ANTONIO LOURIVAL AZEVEDO RIBEIRO
CPF do Proposto: 025.233.363-24 Cargo ou Função: TECNICO EM AGROPECUARIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fazer uma visita técnica na Granja Morais em Quitaius - Lavras da Mangabeira com alunos do Curso de produção e inseminação em suínos.

Crato (31/10/2017)	→	Lavras da Mangabeira (31/10/2017)
Lavras da Mangabeira (31/10/2017)	→	Crato (31/10/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 003323/17

Nome do Proposto: PAULO VICENTE DA SILVA
CPF do Proposto: 732.567.493-72 Cargo ou Função: AUXILIAR DE AGROPECUARIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir ônibus com alunos que irão participar de uma aula de campo.

Crato (31/10/2017)	→	Lavras da Mangabeira (31/10/2017)
Lavras da Mangabeira (31/10/2017)	→	Crato (31/10/2017)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 003377/17

Nome do Proposto: FRANCISCO JOSE ZGOB
CPF do Proposto: 046.485.953-00 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ENTREGA DE MEDALHAS AOS CONTEMPLADOS PELO CONSELHO SUPERIOR (CONSUP) DO IFCE NA QUALIDADE DE CONSELHEIRO E CONDUZIR O DIRETOR GERAL DO IFCE -CAMPUS CRATO PARA REUNIÃO NA REITORIA DO IFCE EM FORTALEZA.

Crato (29/10/2017)	→	Fortaleza (31/10/2017)
Fortaleza (31/10/2017)	→	Crato (31/10/2017)
Valor das Diárias:		489.36

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS CRATO
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL DE TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS
Nº 007, de 22 de novembro de 2017.**

O Diretor-Geral Substituto do *campus* Crato do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, torna público o Edital de Seleção para o preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Diplomados para o semestre letivo **2018.1**.

1 DA VALIDADE

As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula nos cursos do *campus* Crato do IFCE, dentro do limite de vagas fixado para cada curso, no item 6 deste Edital, obedecendo aos critérios de prioridade do item 3 deste edital.

2 DAS CATEGORIAS

2.1 A transferência interna consiste na mudança de curso de mesmo nível no âmbito do *campus* Crato.

2.2 A transferência externa consiste na mudança de curso entre os *campi* do IFCE, bem como de outra instituição de ensino (devidamente credenciada pelo MEC) para o IFCE.

2.3 O ingresso como diplomado é concedido ao candidato que comprove a situação de detentor do título, de diploma ou certificado, **no ato de sua inscrição**, por meio de documentação exigida neste edital, **no item 5.3.2**.

2.4 O IFCE não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.

3 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1 A oferta de vagas será **universal** e para preenchimento será seguida a ordem de prioridade, segundo o Art. 50 da Resolução nº 035, de 02/09/2015, do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, a saber:

1º - Transferência interna;

2º - Transferência externa;

3º - Ingresso como diplomado em nível superior (graduação) ou técnico.

3.2 A transferência interna só pode ser pleiteada uma única vez.



3.3 Somente o candidato que apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) para os Cursos Técnicos Integrados e Técnicos Subsequentes igual ou superior a 6,0 (seis) e, para os Cursos de Graduação, igual ou superior a 7,0 (sete) terá a documentação analisada pela coordenação do curso pretendido.

3.4 Para o preenchimento das vagas dos transferidos internos e externos, serão considerados, os seguintes critérios, nesta ordem:

3.4.1 Maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados;

3.4.2 Maior índice de rendimento acadêmico (IRA) ou índice equivalente; e

3.4.3 Maior idade.

3.5 Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno ou externo o candidato que tiver concluído o primeiro período do curso de origem com aprovação em pelo menos uma disciplina afim ao curso pretendido e que possa ser aproveitada.

3.6 Para o preenchimento da vaga de diplomados (nível superior ou técnico), serão considerados os critérios estabelecidos no Art. 61, do Regulamento da Organização Didática, a saber:

3.6.1 Maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado;

3.6.2 Classificação em entrevista ou prova quando o curso o exigir; e

3.6.3 Classificação em teste de habilidades específicas quando o curso o exigir.

3.7 O critério para o aproveitamento de disciplina ocorre de acordo com o Art. 130 do Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE, que assegura ao estudante do IFCE o direito de aproveitamento de componentes curriculares desde que constatada mediante análise a compatibilidade de conteúdo e da carga horária, em no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** do total estipulado para o componente curricular da matriz em que está matriculado.

3.8 Não poderão participar da seleção de que trata este edital, candidatos que estejam cursando ou que tenham concluído o penúltimo período do curso de origem.

3.9 A exigência de habilidades específicas, necessárias para alguns cursos, será definida neste Edital.

3.10 Só será permitido ao candidato concorrer a 1 (uma) vaga neste processo seletivo.

3.11 Critérios de desempate

1º - Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

2º - Ano de conclusão mais recente

3º - Maior idade

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição ocorrerá de **04/12/2017 a 12/01/2018**, no horário das **08h às 12h**, na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* Crato, localizado na rodovia CE 292, KM 15, s/n, Bairro Gisélia Pinheiro - CEP 63115-500 – Crato/CE.

4.2 O período de inscrição seguirá o cronograma abaixo.



CRONOGRAMA

Divulgação de vagas	23/11/2017
Impugnação do Edital	24/11/2017
Período de inscrição	04/12/2017 a 12/01/2018
Resultado parcial	31/01/2018
Solicitação de recurso	01/02/2018
Resultado final	02/02/2018
Matrícula dos transferidos	05/02/2018
Matrícula dos diplomados	06/02/2018
Divulgação dos classificáveis no site do IFCE	07/02/2018
Matrícula dos classificáveis	09/02/2018

5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Transferidos internos

5.1.1 Requerimento de Inscrição (fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* Crato do IFCE) devidamente preenchido (se o aluno for menor de idade, deverá ser assinado pelos pais ou responsável);

5.1.2 Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado no IFCE (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, de 17 de dezembro de 2003);

5.1.3 Cópia do Histórico Escolar;

5.1.4 Cópia dos programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela Coordenadoria Pedagógica ou Coordenadoria de Curso (para os candidatos que pleitearem transferência interna para cursos do mesmo Departamento, não será necessário apresentar as ementas das disciplinas cursadas);

5.1.5 Cópia da Matriz curricular do curso a que o estudante está vinculado; e

5.1.6 Cópia do documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.2 Transferidos externos

5.2.1 Requerimento de inscrição (fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* Crato do IFCE) devidamente preenchido (se o aluno for menor de idade, deverá ser assinado pelos pais ou responsável);

5.2.2 Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado na instituição de origem (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, de 17 de dezembro de 2003), autenticada pela instituição de origem;

5.2.3 Cópia da Portaria de Autorização ou de Reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação;

5.2.4 Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;

5.2.5 Cópia dos programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela instituição de origem;

5.2.6 Matriz curricular do curso, autenticada pela instituição de origem;

5.2.7 Cópia do documento de identidade, com validade nacional, com foto.



5.3 Diplomados

531 Requerimento de inscrição (fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* Crato do IFCE), devidamente preenchido;

532 Cópia do diploma de conclusão de curso ou certidão de conclusão, devidamente autenticado ou acompanhado do original para ser validado por servidor público habilitado com o respectivo carimbo de “confere com o original”;

533 Cópia do histórico escolar, autenticado pela instituição de origem ou acompanhado do original para ser validado por servidor público habilitado com o respectivo carimbo de “confere com o original”;

534 Programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem;

535 Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.4 As inscrições somente serão efetivadas com a entrega da **documentação completa**, exigida no edital, **no ato da inscrição**, constantes dos itens 5.1, 5.2 e 5.3, devidamente encadernada, acompanhada do requerimento de solicitação protocolizado na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* Crato do IFCE.

6 DAS VAGAS OFERTADAS

CURSO	VAGAS	TURNO
Bacharelado em Sistemas de Informação	47	Noite
Bacharelado em Zootecnia	76	Manhã

7 DA AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS CURSOS OFERTADOS

CURSO	ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA DE RECONHECIMENTO
Bacharelado em Sistemas de Informação	Resolução nº 7 de 10 de março de 2010, Conselho Superior do IFCE.	Portaria nº 306 de 23 de abril de 2015, Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior,
Bacharelado em Zootecnia	Resolução nº 7 de 10 de março de 2010, Conselho Superior do IFCE.	Portaria nº 932 de 1 de dezembro de 2015, Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior,

8 DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Os documentos serão analisados pela coordenadoria do curso ao qual o candidato concorre se estiver com a documentação completa exigida e se obedecer ao disposto no item 3.3 deste edital.

9 DO RESULTADO

9.1 Os resultados serão publicados nas datas previstas no item 4.2 deste edital, estarão disponíveis no *site* do IFCE (www.ifce.edu.br/crato).

9.2 Não será divulgado resultado por telefone.

10 DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital. No horário das **08h às 19h no campus Crato do IFCE**, localizado na rodovia CE 292, KM 15, s/n, Bairro Gisélia Pinheiro - CEP 63115-500 – Crato/CE.

10.2 **O não comparecimento no dia e horário marcado para a matrícula implicará a perda da vaga.**

10.3 Após a matrícula dos classificados, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a **CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS** de cada curso de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital para efetuarem matrícula. A chamada ocorrerá às 9h na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), seguindo a ordem de classificação até o limite do número de vagas remanescentes, obedecendo-se o critério de prioridade previsto no item 3 deste Edital.

10.4 O candidato que não estiver presente na hora da chamada dos classificáveis perderá a vaga.

10.5 O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

10.5.1 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

10.5.2 Cópia do certificado de conclusão do ensino médio para diplomados e transferidos externos de graduação e técnico subsequente;

10.5.3 Cópia do histórico escolar do ensino médio para diplomados e transferidos externos de graduação e técnico subsequente;

10.5.4 2 fotos 3x4 iguais e recentes (não digitalizadas);

10.5.5 Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação;

10.5.6 Cópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar se do sexo masculino;

10.5.7 Cópia da Carteira de Identidade;

10.5.8 Cópia do CPF;

10.5.9 Cópia do comprovante de endereço atualizado e com CEP;

10.5.10 Documento atestando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE (somente para os classificados em transferência externa);

10.5.11 Comprovante de que foi submetido a um processo seletivo **DE INGRESSO** no curso de origem, similar ao do IFCE (transferidos externos de outras IES, que não o IFCE).

OBS: As cópias deverão ser entregues acompanhadas dos originais para conferência no local.

11 DOS RECURSOS

11.1 Em hipótese alguma serão analisados documentos exigidos no ato da inscrição apresentados fora do período estabelecido no item 4.2 deste edital.

11.2 O resultado da análise dos recursos será divulgado junto com o resultado final.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Os documentos entregues no ato da inscrição pelos candidatos não classificados serão arquivados por 60 (sessenta) dias. Após esse período, caso o requerente não solicite a sua devolução, serão incinerados.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do *campus* Crato do IFCE.

Crato/CE, 22 de novembro de 2017.


Eder Cardozo Gomes
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº254/GR de 20/03/2017